



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#/002474

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
24/10/2012, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº 3, 4, 5 e 6.

A.P.M. da

ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA

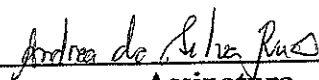




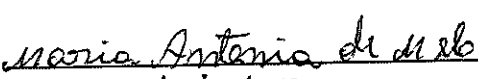
Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da
Assembléia Geral Ordinária do dia 10/12/2016. Sendo analisada e aprovada pelos
Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 10/12/2016.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Andrea Silva Rua	 Assinatura	Professora	Mat. 10/703200-7
Sandra Helena M. Lopes	 Assinatura	Professora	Mat. 10/698832-2
Irene Alice Alves Vieira	 Assinatura	Professora	Mat. 10/698848-9
Maria Regina B. Duarte	 Assinatura	Professora	Mat. 10/682481-7
Alessandra Gama Scabra	 Assinatura	Responsável	RG. 21310562-0
Maria Antonia de Melo	 Assinatura	Responsável	RG. 29916799-9





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Fls :21

Processo de Prestação de contas:	2017/002474
Escola Municipal:	E.M Rui Barbosa
Programa:	PDDE/PDE/2016

Sr.^a. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/PDE, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em_01/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº03/16;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários de Conta Corrente de Janeiro à Dezembro /16 e Fundo de Investimento dezembro2016;
7. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Apresentar extratos de aplicação financeira de dezembro de 2015 à dezembro de 2016 para como provar saldo reprogramado e inclusive toda movimentação bancária do exercício financeiro em questão.
- 2- Observamos às fls.02 Ofício que a gestora deveria informar que o recurso é proveniente de saldo reprogramado do exercício anterior.
- 1- Informamos ao gestor , depois da entrega das solicitações acima o presente processo será revisado e encaminhado ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

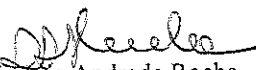
Nova Iguaçu, 20 de Fevereiro de 2017.


Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 10/697.738-3

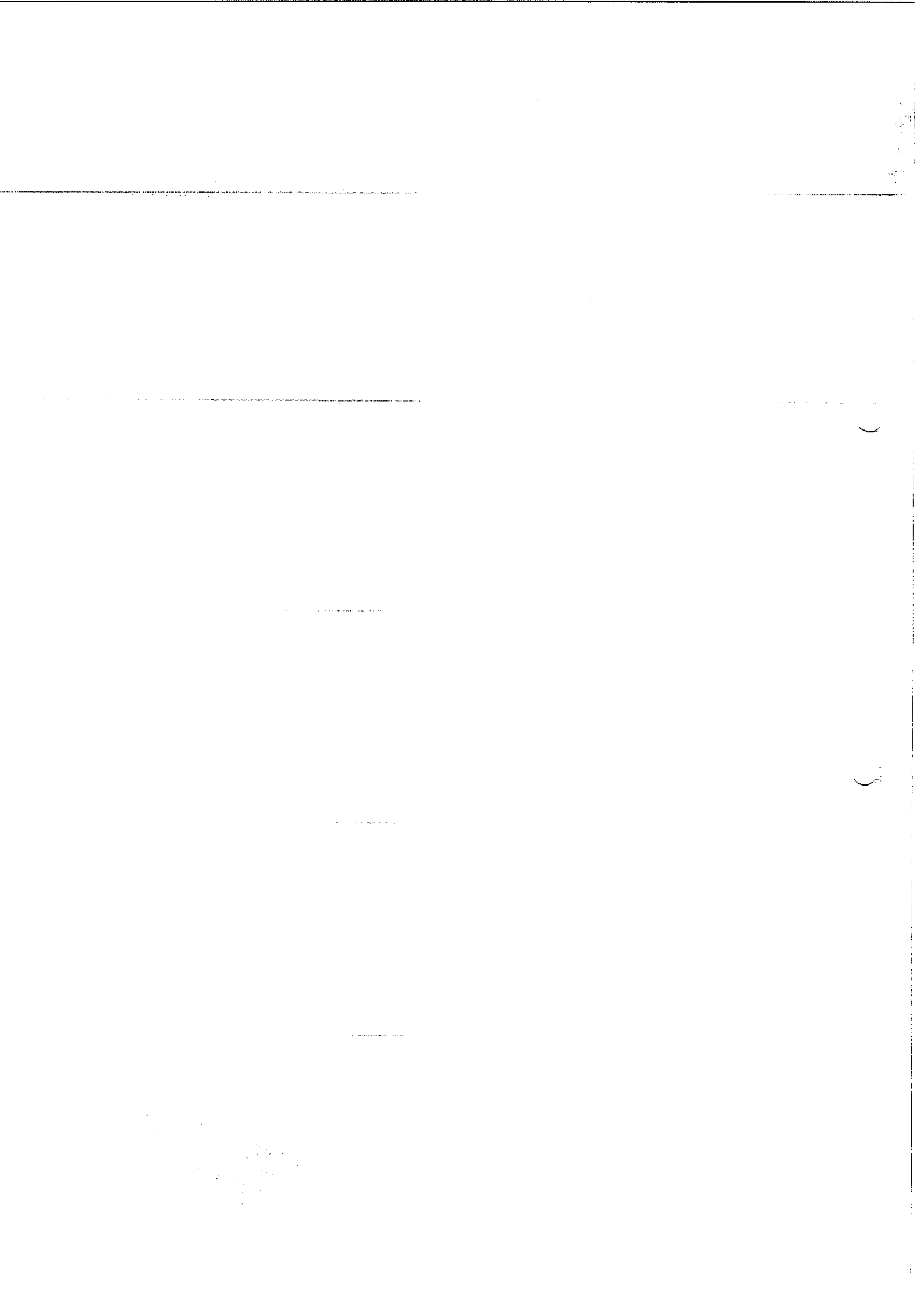
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC ,como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 06 / 03 /2017.


Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/694638-8

Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr.: 11/694638-8 PCNT





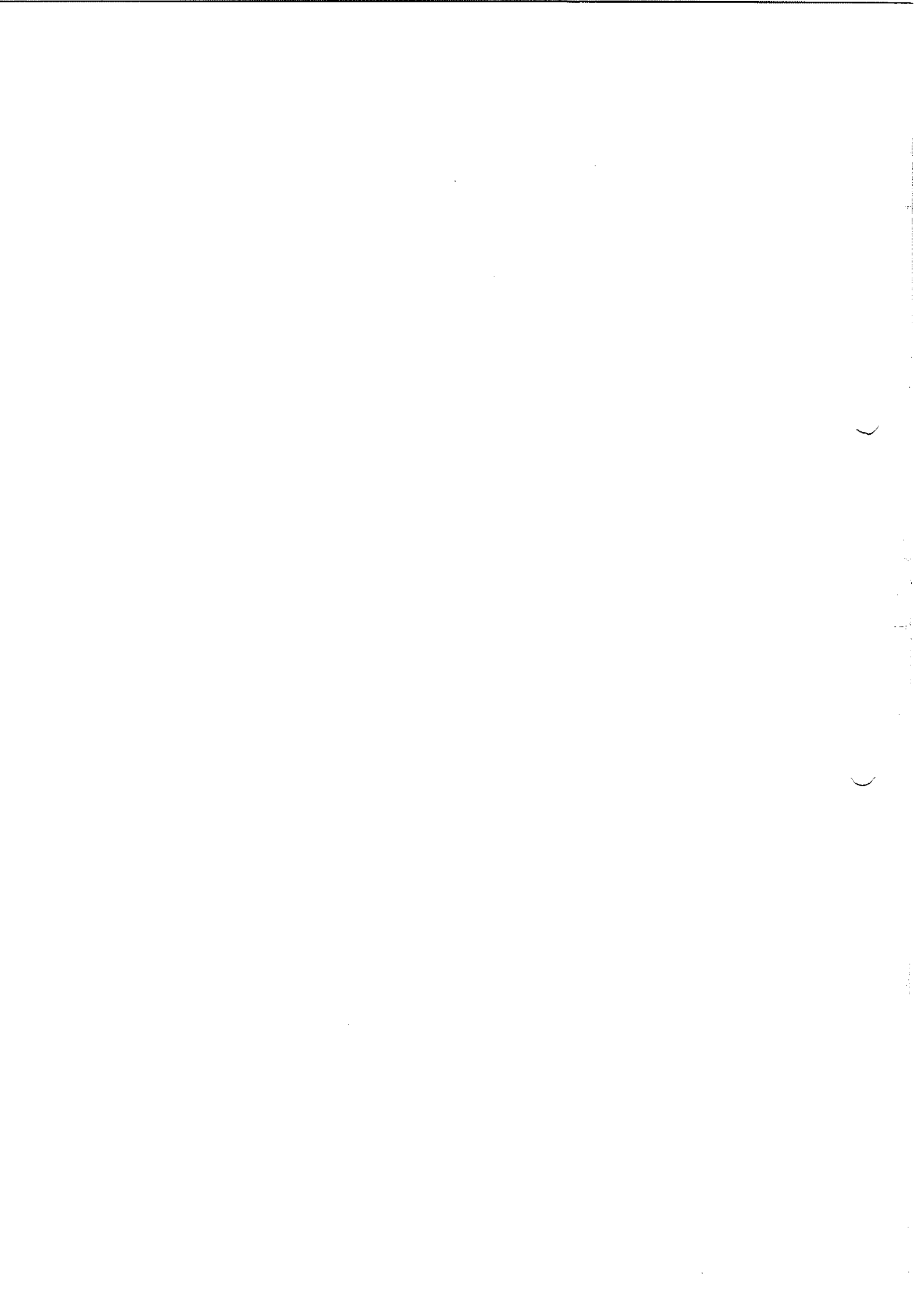
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fls.22

Da ciência da **Direção Geral:**

Data: 29/03/2017

Assinatura da diretora e matrícula: _____



Solicitação de Comparecimento

1 mensagem

Alessandra Santos <prestacoesdecontasemed.ale@gmail.com>
Para: elianalabanca@yahoo.com.br

6 de março de 2017 15:36

ASSUNTO: Solicitação de Comparecimento e Providências quanto ao Processo Nº 2017/002470 - Prestação de Contas – Programa PDDE/FNDE.

Nova Iguaçu, 06 de março de 2017.

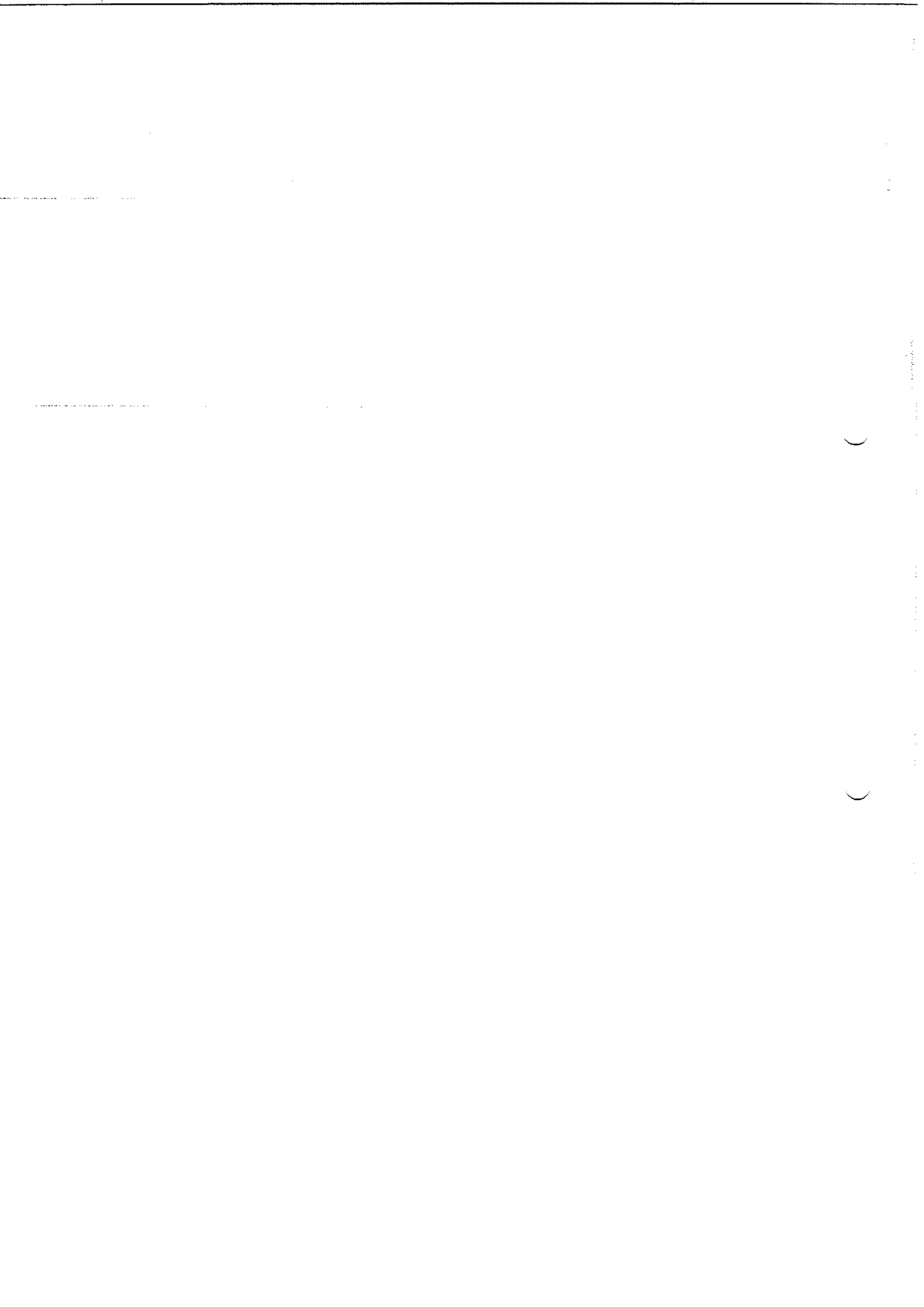
Ao

Presidente da A.P.M E.M Rui Barbosa,

Informamos que encontra-se no Setor de Protocolo desta Secretaria, Ofício Nº 014-2017/SUGERF/SEMED, solicitando o comparecimento de Vossa Senhoria, junto a Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Setor do FNDE**, no dia 16/03/2017, 10:00 horas, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, da Análise realizada no Processo referenciado, a fim sanarmos o referido processo administrativo e possamos dar a devida tramitação.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:

- 1- Apresentar extratos de conta corrente como todos os cheques compensados e com saldo final compatível com os extratos de 31/12/2016 referente ao exercício financeiro 2016, e de aplicação financeira de dezembro de 2015 à dezembro de 2016 para como provar saldo reprogramado e inclusive toda movimentação bancária do exercício financeiro em questão.
- 2- Aferir confere com original nas cópias das Notas Fiscais 603, 604, 74, 611, 272 e 320;
- 3- Completar as informações dos carimbos nas Notas Fiscais nº 603, 604, 74, 611, 272 e 320;
- 4- Esclarecer com que verba foi pago o serviço que utilizou o material constante na nota fiscal nº 611.
- 5- Informamos ao Gestor, depois da entrega das solicitações acima o presente processo será revisado e encaminhado ao FNDE pelo sistema do SIGPC de acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.



EB: 24

Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação é de fundamental importância para o trabalho, à contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,

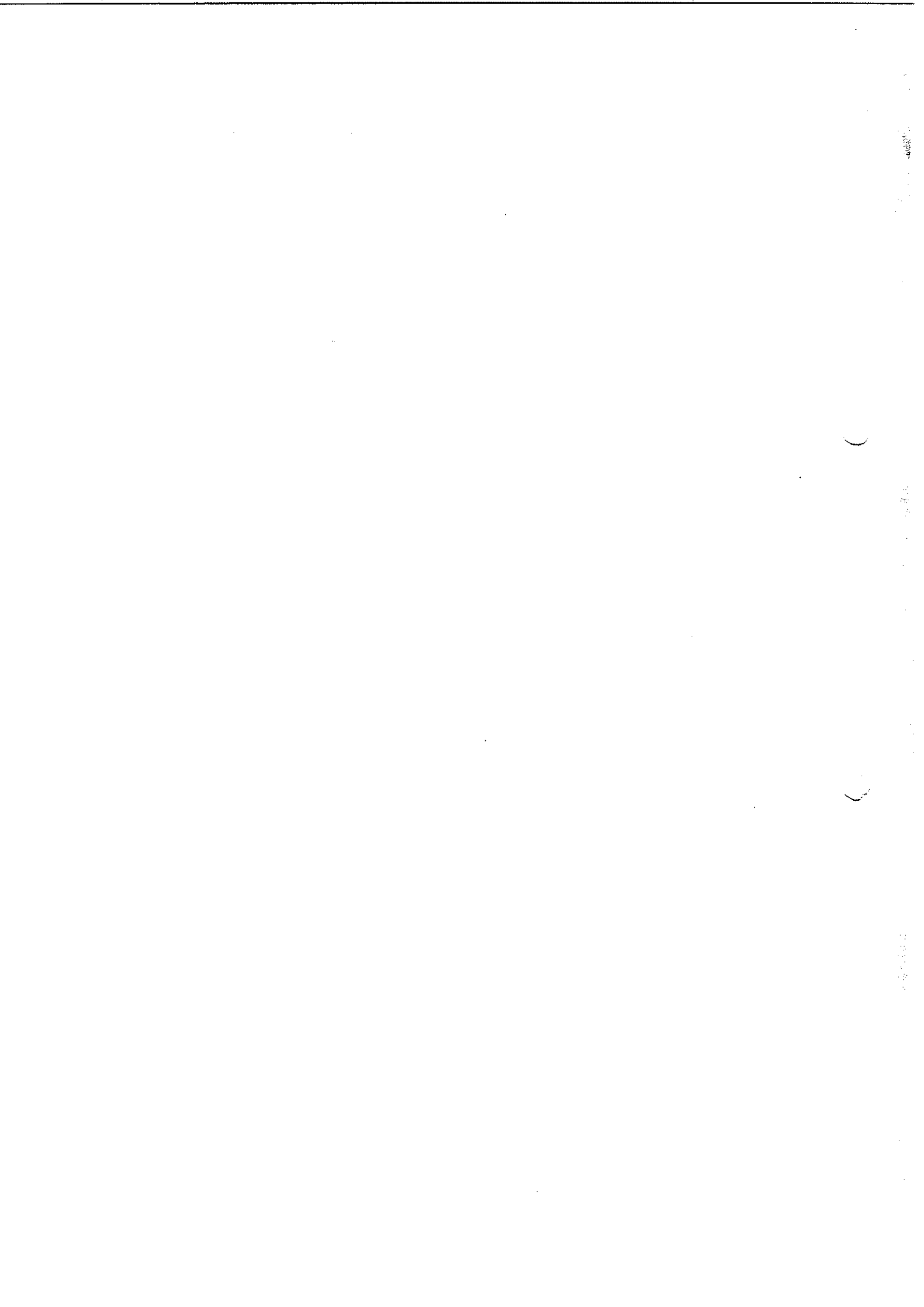
Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

De acordo,

Maria Virgínia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Mat. nº 11/694.638-8

A


Ilm^a Sr^a Presidente da APM da Escola Municipal Rui Barbosa



Nova Iguaçu, 05 de outubro de 2017.

Termo de compromisso.

EU Eliana Labanca presidente da A.P.M Rui Barbosa me comprometo a apresentar os extratos bancário de aplicação financeira dos programas PDDE/PDE e PDDE/ATLETA NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS , reitero que a ausência dos extratos ocorreu devido a problemas com a ATA da A.P.M no referido Banco e que já estamos solucionando, sem mais.



02/683815-3

